

REGULAMENTO DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2018

REGULAMENTO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018 DE ESTUDANTES, PELO AGENTE DE INTEGRAÇÃO SUPER ESTÁGIOS, PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A SUPER ESTÁGIOS, considerando a Lei N° 11.788/2008, e usando das atribuições conferidas pelo Contrato nº 50/2013 celebrado entre as partes, faz saber que estão abertas as **INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO**, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em Curso de Graduação de Nível Superior e Nível Médio, na forma deste Regulamento.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar estudantes para estágio de complementação educacional, a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT 16ª. Região), em atividades compatíveis com seu tipo de formação acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

1.2. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nas Varas do Trabalho do interior do Estado, em setores cujas atribuições proporcionem experiência prática na respectiva área de formação.

1.3. Para o programa de estágio do TRT/16ª Região deverá ser observada, obrigatoriamente, a Lei nº 11.788/2008, a Portaria GP TRT 16ª nº 930/2013 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.4. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Tribunal, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e o Tribunal.

1.5. Os estagiários receberão, a título de bolsa-estágio, a importância mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para estudantes de educação regular do ensino superior e R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para estagiários de nível médio e técnico.

1.5.1. Será considerado, para efeito de pagamento mensal da bolsa-estágio, o total de dias com jornada de 4 (quatro) horas efetivamente estagiadas no mês, observado o disposto nos subitens 1.5.2 e 1.5.3.

1.5.2. Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa-estágio, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos e saídas antecipadas, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 27 da Portaria GP TRT 16ª Região nº 930/2013.

1.5.3. O estudante do estágio obrigatório não fará jus à bolsa estágio.

1.6. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias.

1.6.1. Os dias de recesso remunerado previsto serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

1.6.2. A concessão do recesso dar-se-á em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 18 (dezoito) dias, que deverão ser usufruídos de 20 de dezembro a 6 de janeiro, e o segundo de 12 (doze) dias, a serem gozados preferencialmente durante o mês de julho de cada ano.

1.6.3. Quando ocorrer desligamento do estagiário, será descontado da bolsa o valor relativo aos dias de recesso porventura gozados e não devidos.

1.7. Os estagiários receberão auxílio-transporte em pecúnia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, estipulado o valor diário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

1.8. Aos estagiários não serão concedidos auxílio-alimentação e assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores do Tribunal.

1.9. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

1.10. O desligamento do estagiário ocorrerá, nas hipóteses previstas no art. 36 da Portaria GP TRT 16ª nº 930/2013, ou outra norma que vier a ser expedida sobre a matéria.

1.11. A jornada diária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a serem estagiadas no período matutino ou vespertino, no interesse da Administração, a ser definida no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

II – VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Nível Médio regular: matrícula na segunda ou terceira séries em 2018.

Nível Superior e Educação Profissional Técnica de Nível Médio: aproveitamento, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total (incluindo as matérias optativas e não-obrigatórias) concluída do curso em que estiver matriculado.

2.1.1 Para estágio em curso de graduação de nível superior será formado cadastro de reserva para os seguintes cursos:

Administração,
Administração Pública,
Arquitetura,
Biblioteconomia,
Ciências da Computação,
Ciências Contábeis,
Comunicação Social - Jornalismo ou curso de Jornalismo,
Comunicação Social - Relações Públicas ou curso de Relações Públicas,
Design,
Direito,
Enfermagem,
Engenharia Ambiental,
Engenharia Civil,
Engenharia da Computação,
Gestão em Recursos Humanos,
História,

Pedagogia,
Sistemas de Informação.

2.1.2. Para estágio de nível técnico será formado cadastro de reserva nas seguintes vagas:

Técnico em Eletrotécnica,
Técnico em Eletrônica,
Técnico em Edificações,
Técnico em Segurança do Trabalho.

2.1.3. Idade mínima 16 anos.

2.2. Estar, preferencialmente, a 12 (doze) meses da data prevista para a conclusão do curso que fundamentou o estágio, quando se tratar de estágio não obrigatório.

2.3. Fica reservado ao estudante com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, na forma do § 5º, art. 17, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2.3.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

2.3.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

2.3.3. Em caso de necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, o candidato deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para sua realização, através do e-mail atendimentoma@superestagios.com.br

2.3.4. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, anexando cópia digitalizada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial. No caso da não apresentação do documento, no ato da inscrição, o candidato realizará a prova no tempo previsto para todos os demais candidatos.

2.3.5. O candidato portador de problema visual, que necessitar prova especial em Braille ou Ampliada, ou da Leitura de sua prova, deverá requerer no ato da inscrição.

2.4. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista em geral.

2.4.1. A duração do estágio dar-se-á pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses ou 01 (um) semestre, e pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses ou 02 (dois) anos, improrrogáveis, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme a ressalva do art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

2.5. Somente serão aceitos estudantes dos cursos que estejam relacionados diretamente com as atividades decorrentes das unidades onde for oferecida a oportunidade de estágio,

obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados de acordo com regulamento de abertura do processo de seleção pública baseada em prova de conhecimento.

2.6. Na indisponibilidade de estudantes de nível superior para estágio nas Varas do Trabalho no interior do Estado, estudantes de nível médio poderão ser contratados, sendo que o valor da bolsa a ser pago corresponderá à de nível médio.

2.7. A realização de estágios, nos termos da lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no Brasil, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme art. 4º da Lei nº 11.788/2008.

2.7.1. A realização do estágio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sendo obrigatório ao estudante:

2.7.1.1. Apresentar no ato da convocação a declaração de matrícula e frequência regular em curso de educação superior ou de nível médio desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC.

III - LOCAIS DE ESTÁGIOS:

Local de Estágio
São Luís
Açailândia
Bacabal
Balsas
Barra do Corda
Barreirinhas
Caxias
Chapadinha
Estreito
Imperatriz
Pedreiras
Pinheiro
Presidente Dutra
Santa Inês
São João dos Patos
Timon

IV – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 de maio a 25 de junho de 2018, a partir do horário de 18 horas do dia 28 de maio até às 18 horas do dia 25 de junho de 2018 no portal da Super Estágios www.superestagios.com.br, disponível durante o período citado ininterruptamente.

4.1.1 Dúvidas entrar em contato pelo e-mail selecao@superestagios.com.br ou pelo chat online no portal da Super Estágios.

4.2. São condições para inscrição do candidato:

4.2.1. Preencher os requisitos de que trata o item II do presente REGULAMENTO;

4.2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste REGULAMENTO e normas que regem o Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

4.2.3. Realizar inscrição no portal www.superestagios.com.br no período pré-estabelecido.

4.2.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá comprovar sua condição de estudante, anexando no portal da Super Estágios, documento expedido pela Instituição de Ensino (comprovante de matrícula ou declaração escolar), devidamente atualizada, no máximo com emissão de 30 (trinta) dias, e também comprovar os requisitos no que se trata o Item II do presente REGULAMENTO, anexando no Portal Super Estágios o histórico escolar atualizado.

4.3. A inscrição que não atender a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo;

4.4. A declaração falsa, inexata ou ilegível dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo Local/Cidade de realização da prova que corresponderá ao local do estágio; pelo curso, conforme tabelas dos itens III e V.

4.5.1. Considerando que a prova, será realizada no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela Cidade de realização da prova, pelo Curso e pelo local em que pretende exercer as atividades como estagiário.

4.6. A inscrição no portal da Super Estágio implica o pleno conhecimento, pelo candidato, do Regulamento e de toda a legislação vigente que rege o Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª. Região, a saber: Portaria GP-TRT 16ª nº 930/2013.

4.7. A Super Estágios não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V - LOCAL DE PROVA:

5.1. O Candidato receberá por e-mail a confirmação do local, data e horário da prova.

5.2. O candidato que não receber por e-mail a confirmação do local, data e horário da prova, dois dias antes da data da prova marcada, deverá entrar em contato imediatamente com a Equipe da Super Estágios por meio do e-mail atendimentoma@superestagios.com.br

5.3. Os cursos que abrangem as vagas que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo e a localidade de realização das provas serão distribuídos, conforme informações na tabela abaixo:

CIDADES	CURSOS/ÁREAS	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
São Luís	Nível Superior: Administração, Administração Pública, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Relações Públicas,	São Luís

	Design, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Enfermagem, Gestão em Recursos Humanos, História, Pedagogia e Sistemas de Informação. Nível Técnico: Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho. Nível Médio regular.	
Açailândia	Nível Superior: Administração, Ciências Contábeis e Direito. Nível Médio Regular.	Açailândia
Bacabal	Nível Superior: Administração, Ciências Contábeis e Direito. Nível Médio Regular.	Bacabal
Balsas	Nível Superior: Direito. Nível Médio Regular.	Balsas
Barra do Corda	Nível Superior: Letras e Direito. Nível Médio Regular.	Barra do Corda
Barreirinhas	Nível Médio Regular.	Barreirinhas
Caxias	Nível Superior: Direito. Nível Médio Regular.	Caxias
Chapadinha	Nível Superior: Administração e Direito. Nível Médio Regular.	Chapadinha
Estreito	Nível Superior: Administração, Ciências Contábeis e Direito. Nível Médio Regular.	Estreito
Imperatriz	Nível Superior: Direito. Nível Médio Regular.	Imperatriz
Pedreiras	Nível Superior: Administração, Ciências Contábeis e Direito. Nível Médio Regular.	Pedreiras
Pinheiro	Nível Médio Regular.	Pinheiro
Presidente Dutra	Nível Superior: Letras e Direito. Nível Médio Regular.	Presidente Dutra
Santa Inês	Nível Superior: Letras, Direito, Administração e Ciências Contábeis. Nível Médio Regular.	Santa Inês
São João dos Patos	Nível Superior: Administração, Administração Pública e Direito. Nível Médio Regular.	São João dos Patos
Timon	Nível Superior: Direito. Nível Médio Regular.	Timon

VI – DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será composto de prova objetiva de múltipla escolha, a ser realizada no dia 08 de julho de 2018, no horário de 9h às 12h.

6.1.1. A prova para o Nível Superior consistirá de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de noções de Informática e

05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, com o total de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, com pontuação por acerto de 01 (um) ponto.

6.1.1.2. A prova para o Nível Médio Regular e Técnico consistirá de 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de noções de Informática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) questões de raciocínio-lógico matemático, com o total de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, com pontuação por acerto de 01 (um) ponto.

6.1.1.3. Os candidatos com as inscrições deferidas receberão por e-mail o comprovante de inscrição confirmando o dia da prova e informando local e horário para realização da prova objetiva, o qual deverá ser impresso e apresentado juntamente com documento de identificação com foto, no dia da prova.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência, portando ORIGINAL de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.3.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;

6.3.2. Ausentar-se do local das provas sem o acompanhamento de fiscal, ou antes, de decorrida uma hora do recebimento das provas;

6.3.3. Não apresentar original de documento oficial de identificação com foto.

6.3.4. For surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membros da comissão designada para organizar as provas;

6.3.5. Durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos (Telefone celular, smartphones, tablets, receptores, relógios do tipo data bank, relógios smart's etc);

6.3.6. Não será realizada revisão de provas.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:

7.1. Será considerado habilitado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das questões da prova objetiva.

7.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final por curso e localidade de opção para a realização do estágio, resultante da soma da pontuação das provas objetivas.

7.3. A divulgação do resultado final será por cada curso, por ordem de classificação decrescente de notas, em listas separadas por localidade de opção para a realização do estágio.

7.4. No caso de empate, os critérios para o desempate são:

7.4.1. Possuir maior nota na prova de Língua Portuguesa.

7.4.2. Ter a maior idade.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. O gabarito e os resultados do processo seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br

8.2. Após a publicação do gabarito das provas do processo seletivo, os candidatos terão um dia corrido para apresentação de recursos, através do e-mail selecao@superestagios.com.br

8.3. Após análise dos recursos, o resultado será divulgado no portal www.superestagios.com.br

8.4. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no portal www.superestagios.com.br

IX - PREENCHIMENTO DAS VAGAS, ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO:

9.1. O preenchimento das vagas que virem a surgir obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, que será por curso e localidade de opção para a realização do estágio, resultante da soma da pontuação das provas objetivas.

9.1.1. A convocação será realizada por e-mail, devendo o estudante manter seu cadastro no portal da Super Estágios atualizado, responsabilizando-se por todas as informações fornecidas.

9.1.2. O candidato convocado deverá responder por escrito o interesse ou não interesse pela vaga a ser preenchida dentro do prazo estabelecido no item 9.2, sob pena de desclassificação.

9.1.3. Caso não haja resposta ao e-mail de convocação, o candidato considerar-se-á desclassificado.

9.1.4. A Empresa Super Estágios poderá convocar o candidato para apresentar a documentação necessária para admissão e compor o quadro de reserva até que a vaga seja efetivamente aberta.

9.1.5. A data de início do estágio será definida a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª. Região.

9.1.6. Poderá o TRT da 16ª Região, caso julgue necessário, efetuar uma entrevista entre os candidatos convocados do curso de direito a serem lotados nos gabinetes de juízes do trabalho das Varas do Trabalho e nos gabinetes dos desembargadores, apenas para verificação do perfil para atuar naquela unidade.

9.2. As convocações para admissão, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas por e-mail e/ou telefone, tendo o candidato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do e-mail de convocação, para apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de matrícula e/ou Declaração expedida, em no máximo 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino, devidamente assinada, declarando que o estudante está regularmente matriculado. A Declaração deve conter o percentual da grade curricular já cursada (acima de 50%) e o Histórico Escolar com coeficiente de rendimentos igual ou superior a 7, ou uma declaração que contenha todas as informações.

- e) Declaração de vínculo familiar (para fins de subordinação funcional);
- f) Declaração de não acumulação com outro estágio remunerado, cargo ou emprego público de qualquer natureza;
- g) Termo de Compromisso de Estágio, impresso em 04 (quatro) vias, devidamente assinado pelo estudante e pela Instituição de Ensino, e no caso de candidato menor de idade, assinatura do representante legal;
- h) Foto 3x4 do candidato;
- i) Informações dos dados bancários (preferência cópia do cartão do banco).

9.3. Para emissão o Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar a documentação exigida em tempo hábil, mantendo-se o prazo de entrega de toda documentação exigida no item 9.2.

9.3.1.1. Caso o candidato não tenha interesse em ser efetivado no Programa de Estágio do Tribunal, deverá demonstrar sua desistência por escrito.

9.3.1.2. Caso o candidato não apresente por escrito o interesse ou não pela vaga a ser preenchida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis será desclassificado.

9.4. Qualquer outro documento que se tornar necessário a sua apresentação posteriormente será exigido e deverá ser entregue pelo candidato no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

9.5. Os candidatos classificados poderão ser convocados a qualquer momento para firmar "Termo de Compromisso de Estágio", de acordo com a conveniência e interesse da Administração do Tribunal, a depender da existência de vagas nas localidades de que tratam as tabelas dos itens III e V, e dentro da validade do Processo Seletivo.

9.6. O Processo Seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por até igual período.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ao Agente de Integração, assumindo o candidato a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas;

10.2. A ausência de comunicação de alteração de endereço, e-mail ou dados cadastrais implicará em desistência do estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação;

10.3. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento destas informações e da Lei Nº 11.788/2008 e da portaria GP TRT 16ª nº 930/2013 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para Estágio do Agente de Integração, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação do interessado;

10.5. O envio de e-mail com comunicado de convocação do candidato aprovado emitido pela Super Estágios, será prova de sua convocação.

10.6. Toda comunicação de atualizações de data, conteúdo e qualquer informação relacionada a este processo seletivo será feita pelo portal www.superestagios.com.br , estando o candidato ciente de que é sua a responsabilidade de se manter informado sobre todo processo.

São Luís/MA, 24 de maio de 2018
Super Estágios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

As sugestões de matérias constantes neste Conteúdo Programático não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha, as quais poderão se basear em outras, observando-se, no entanto, o grau de escolaridade exigido para o estágio.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto; Textualidade e estilo; Norma culta e variantes; Coesão e coerência; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase; Morfologia: classes de palavras e suas flexões; Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal; Correspondência administrativa: declaração, requerimento, memorando, ofício, portaria, relatório, ata e demais tipos de comunicação administrativa.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Lei do Estágio – Lei federal n. 11.788 de 25/9/2008; Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região (MARANHÃO) – apenas os artigos: art. 1º ao art. 16; art. 19 e art. 20; art.22; art. 98 ao art. 101; art. 243 ao art. 251; Portaria GP TRT 16ª nº 930/2013 (disponível no link: http://www.trt16.gov.br/site/conteudo/publicacoes/pub_inteiro_teor.php?id=31933); Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos 12 meses, pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local.

(Fonte da Legislação: internet; site do TRT 16ª. REGIÃO; site do Ministério do Trabalho).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Microsoft word; Microsoft excel; Microsoft power point; Sistema Operacional Windows; Utilização dos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox; Correio eletrônico (webmail).

RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICA:

Raciocínio Lógico e Aritmético básico; Noções de juros simples e compostos; Regra de três simples; Porcentagem; Noções de razão e proporção.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO:

Introdução à Administração: Fundamentos da Administração. Administração como ciência social aplicada e seus alicerces. Papel e função da Administração. Principais escolas da Administração e suas contribuições teóricas (Teoria científica; Teoria Clássica da administração; Teoria das relações humanas; Teoria neoclássica; Modelo burocrático; Teoria estruturalista).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Introdução à Administração: Fundamentos da Administração. Administração como ciência social aplicada e seus alicerces. Papel e função da Administração. Principais escolas da Administração e suas contribuições teóricas (Teoria científica; Teoria Clássica da administração; Teoria das relações humanas; Teoria neoclássica; Modelo burocrático; Teoria estruturalista). Economia e políticas públicas, Gestão de Processos, Contabilidade e orçamento Público, Diagnóstico Organizacional, Governança Pública e Corporativa.

ARQUITETURA:

Conceitos básicos; Desenho de Arquitetura e de Interiores ou Desenho Arquitetônico - Desenvolvimento da expressão através do desenho técnico, leitura, representação, manipulação e criatividade na abordagem do desenho, com vistas à instrumentalização para o projeto de arquitetura e o raciocínio espacial.

BIBLIOTECONOMIA:

Conceitos básicos, fundamentos em Biblioteconomia, princípios de catalogação, funções, tipos e formas.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:

Conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; organização e componentes funcionais de computadores; fundamentos programação.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Conceitos básicos; contabilidade geral; princípios contábeis; Noções de contabilidade pública.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO):

Conceitos básicos de Comunicação Social; as relações entre meios de comunicação e sua inserção cultural nos países da América Latina; a estrutura narrativa do texto jornalístico, imprensa, sociedade e política; a noção de interesse público; característica e estrutura da notícia em jornal, rádio, televisão e internet; produção de textos informativos para jornal, rádio, televisão e internet com estrutura de lead (abertura) e release à imprensa; prática de texto para jornalismo impresso, com ênfase no ordenamento da informação, estrutura e encadeamento de parágrafos; requisitos básicos da notícia; noções básicas de Fotografia; noções de Photoshop e Internet.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (RELAÇÕES PÚBLICAS):

Conceitos básicos de Comunicação Social; as relações entre meios de comunicação e sua inserção cultural nos países da América Latina; conceitos básicos de relações públicas; o processo de relações públicas; públicos de uma organização; o profissional de relações públicas; as funções de relações públicas; comunicação corporativa; produtos e campanhas institucionais; noções de identidade visual corporativa; noções de eventos (planejamento, execução, acompanhamento, avaliação); noções básicas de Fotografia; noções de Photoshop, Corel Draw e Internet.

DESIGN:

Conceitos básicos de design, noções de PLÁSTICA: Composição, organização de figuras; movimento, equilíbrio, ritmo. Percepção visual, relação fundo figura, proporções. Sólidos geométricos básicos, construção e planificação. Noções de DESENHO: Desenho de observação. Desenho livre de imaginação. Perspectiva. Planos. Volumes. Luz e Sombra. Texturas e Noções de DESENHO TÉCNICO E GEOMÉTRICO: Visualização e elementos geométricos no espaço. Definição de formas geométricas. Construção básica de formas geométricas. Inter-relação no plano dos elementos geométricos.

DIREITO:

Conceitos básicos de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Direito administrativo: Poderes Administrativos, Poder Vinculado, Poder Discricionário, Poder Hierárquico, Poder Disciplinar, Poder Regulamentar e Poder de Polícia; Atos Administrativos: Conceitos, Requisitos, Atributos, Classificação, Espécies, Anulação e Revogação.

ENGENHARIA AMBIENTAL:

Conceitos básicos, Fundamentos da Engenharia Ambiental, Biologia Geral, Botânica, Ecologia Geral e Aplicada, Química Orgânica, Modelagem Matemática Ambiental, Bioquímica Aplicada, Geologia e Controle de Processos Erosivos, Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Geoprocessamento, Climatologia e Meteorologia, Educação Ambiental, Legislação e Direito Ambiental, Planejamento e Gestão de Recursos Energéticos, Avaliação de Impactos Ambientais, Tecnologias para Controle de Emissões Atmosféricas, Tecnologias para Remediação de Solos e Aquíferos, Tratamento e Disposição de Resíduos e Rejeitos Sólidos, Princípios de Sustentabilidade Aplicados ao Meio Rural e Urbano e Instrumentos de Gestão Ambiental.

ENGENHARIA CIVIL:

Conceitos básicos; projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais, instalações elétricas e hidro sanitárias, Noções de compatibilização de projetos; Especificação de materiais e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais. Levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. Noções de fiscalização de obras. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO:

Conceitos básicos, Eletrônica digital, Circuitos eletrônicos, Fundamentos matemáticos da computação, rede de computadores, engenharia de software, sistemas de controle, fundamentos de processamento digital de imagens.

GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS:

Conceitos Básicos; Desenvolvimento Organizacional; Motivação e Liderança; Endomarketing; Gestão por Competências; Avaliação de Desempenho; Estratégias de Remuneração; Clima Organizacional; Recrutamento e Seleção; Balanço Social; Metodologia e Orientação.

HISTÓRIA:

Conceitos básicos; História do Brasil; História Moderna; História Política, História da Justiça do Trabalho no Brasil.

PEDAGOGIA

Conceitos básicos; Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem e suas contribuições para a educação.

ENFERMAGEM:

Conceitos básicos; noções primeiros socorros; atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

Conceitos básicos, Conceito de Sistemas, Componentes de um SI, Recursos dos Sistemas de Informação, Atividades dos Sistemas de Informação, Tipos de Sistemas de Informação.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:

Conceitos básicos; fundamentos automação industrial; fundamentos mecânica básica.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA:

Conceitos básicos; fundamentos de eletrônica; autocad; fundamentos projetos elétricos; automação industrial.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:

Conceitos básicos; Levantamento de quantitativos em projetos; Orçamento e composição de custos unitários ; Desenho Técnico; Noções de medição de obra; Noções de instalações elétricas, hidrosanitárias e de prevenção e combate a incêndio.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Riscos ambientais, Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Análise de acidentes e doenças de trabalho, Elaboração e execução dos programas PPRA e PCMSO, Mapa de Risco, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Elaboração de LTCAT, Equipamentos de medição de riscos ambientais.